



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.217 /

## "CONCEDE PROMOÇÕES"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os funcionários:

### A partir de 01/01/95

- De Assistente de Administração classe 08 para classe 09:  
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA
- De Assistente de Administração classe 09 para classe 10:  
REGINA BENEDETTI  
CARMEM AUGUSTA MARETTI SIQUEIRA
- De Assistente de Administração classe 15 para classe 16:  
NILSON JOSÉ DOS SANTOS
- De Fiscal classe 14 para classe 15:  
MOACIR NILSON JONSSON  
ARNALDO DE CARVALHO
- De Fiscal classe 15 para classe 16:  
IGUATIMARA MAGALHÃES DE MELLO  
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO

### A partir de 02/01/95

- De Assistente de Administração classe 07 para classe 08:  
VERA LÚCIA SASSERON DE OLIVEIRA
- De Assistente de Administração classe 08 para classe 09:  
LÚCIO CESAR CAMINHA



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.217 - FLS. 02 /

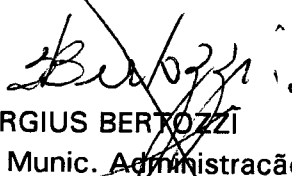
- De Assistente de Administração classe 09 para classe 10:  
CARLOS CRISTIANO BONIFÁCIO DE CARVALHO  
MARIA HELENA MATAVELLI
- De Assistente de Administração classe 10 para classe 11:  
REGINA CÉLIA MONTEIRO  
DALVA MATAVELLI LEITE  
MARIA LÚCIA DIAS
- De Assistente de Administração classe 11 para classe 12:  
SANDRA APARECIDA AUGUSTO
- De Fiscal classe 14 para classe 15:  
JOSÉ BARBOSA DA SILVA
- De Fiscal classe 15 para classe 16:  
JOSÉ PAULO DA SILVA

**A partir de 06/01/95**

- De Assistente de Administração classe 12 para classe 13:  
MARGARIDA MARIA ABRÃO VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
SÉRGIO BERTOZZI  
Secret. Munic. Administração